



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 002/2020 - A

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 2747, no livro nº 42, folhas nº 051, na data de 27 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por **01 (um) ano**, no período de **03 de janeiro de 2020 a 03 de janeiro de 2021**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) concedida através da Portaria nº 658/2017, de 27 de dezembro de 2017, ao servidor municipal efetivo **EDICARLOS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3472655 PC/PA e do CPF nº 683.525.302-91, ocupante do Cargo de Agente Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada na matrícula nº 01661-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2020.

RESOLVE:


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___